

Ofício nº 233/2025

Gabinete do Prefeito Municipal – Bom Jardim de Minas

Bom Jardim de Minas, 28 de julho de 2025.

**Exmo. Sr. Reinaldo Ribeiro Nunes
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas**

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para enviar a Vossa Excelência os Projetos de Lei em anexo que:

PROJETO DE LEI N.º/2025 “Dispõe sobre a criação da função pública de Fiscal de Contratos Administrativos e da gratificação por sua assunção”

PROJETO DE LEI N.º/2025 “Dispõe sobre a criação do cargo em comissão de Agente de Contratação para atuação no Setor de Compras e Licitações”


José Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipal